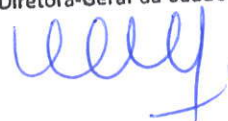


Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/11/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso TB-N-20-34 – Lista Final

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde



APROVADA
Sem candidatura aprovada.

EXCLUÍDA/S

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final
TB-N-20-34	APDES - Agência Piaget para o Desenvolvimento	DGS-N-20-34-1	PortoG_TB	46,67% - 1,4
Motivo: A candidatura, não obstante estar de acordo com objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose, apenas parcialmente apresenta coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura, ou seja, não dá uma cabal resposta ao não integrar no Grupo Alvo "pessoas que vivem em situação de sem abrigo, pessoas com diabetes, doentes oncológicos ou sob tratamento imunossupressor e as crianças (0- 18 anos)", segmentos populacionais considerados importantes para a intervenção e sendo um requisito explicitado no referido Aviso. É de realçar ainda que são apresentados elementos que permitem verificar que a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção da candidatura presente. Relativamente aos elementos do Coordenador, reconhece-se ter formação e experiência, sendo que, no que concerne ao perfil técnico da equipa, considera-se ser parcialmente adequado às funções, dado que, nalguns casos não explicitam claramente a experiência em ações integradas na área da tuberculose e todos os Curriculum Vitae estão desatualizados. Se, por um lado, na candidatura, é feito um enquadramento teórico que permite identificar o problema, por outro lado, sobressai a lacuna anteriormente mencionada, relativa ao requisito "integração no Grupo Alvo de pessoas que vivem em situação de sem abrigo, pessoas com diabetes, doentes oncológicos ou sob tratamento imunossupressor e as crianças (0- 18 anos)", sendo que também não se verificou o protagonismo devido da tuberculose na fundamentação do projeto apresentado (em detrimento das ações já desempenhadas pela organização no âmbito do trabalho sexual e outros fatores sociais e patológicos associados - VIH/SIDA e Hepatites Virais). Estes aspetos repercutem-se assim no potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas bem como na formulação dos objetivos, os quais, deste modo, só parcialmente enquadram as prioridades estabelecidas no Aviso de Abertura. Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que, para além de estar omitida qualquer referência aos segmentos populacionais atrás mencionados, a				

Caracterização do Público-Alvo constante da candidatura é insuficiente, no que diz respeito a informação quantitativa.

Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, reitera-se a constatação da lacuna relativa à implementação de atividades que integrem a no Grupo Alvo “pessoas que vivem em situação de sem abrigo, pessoas com diabetes, doentes oncológicos ou sob tratamento imunossupressor e as crianças (0- 18 anos)”, o que está omissa na candidatura, conforme já sublinhado. Acresce que se evidencia uma excessiva centralidade no contexto de intervenção do Trabalho Sexual.

No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação”, considera-se que é apresentada uma estratégia de monitorização e uma estratégia de avaliação adequadas, com métodos e instrumentos adequados e indicadores devidamente identificados e adequados.

Quanto aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. É apresentada uma proposta de cofinanciamento que corresponde à % estipulada no Aviso de Abertura. Os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar. Na relação custo-benefício é proposto um montante parcialmente adequado face aos resultados esperados (tendo em atenção a lacuna atrás referida). É apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma parcialmente autónoma.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, as mesmas estão previstas e são apresentados Protocolos. Porém, apresentam apenas contributos restritos, quanto ao Grupo Alvo, que, de acordo com os requisitos do concurso, deveria ser mais abrangente.

Por último, refere-se que se verifica que é um projeto sem metodologia inovadora.

Em síntese: a candidatura não dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e não atingiu pontuação favorável, ou seja, igual ou superior a 1,5 – 46,67% (1,4).

Lisboa, 28 de janeiro de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Isabel Carvalho

Membro Efetivo



Ana Fernandes